

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR n° 001/10
(Processo FSA n° 9462/09)

A Profa. Dra. Mirna Busse Pereira, Pró-Reitora de
Graduação, no exercício da Presidência da Fundação Santo André e,

considerando aprovação pelo Conselho
Diretor em sua reunião de 21/12/09,

resolve:

Artigo 1º - Aprovar a venda de espaço publicitário
na Revista Acadêmica da Fundação Santo André, nos seguintes termos para 2010:

- 2ª capa - R\$ 6.000,00
- 3ª capa - R\$ 5.000,00
- 4ª capa - R\$ 9.000,00

- Rodapés nas páginas:
 - módulos de 14,5cm de largura x 4,0cm de altura = R\$ 500,00
 - módulos de 7,0cm de largura x 4,0cm de altura = R\$ 250,00

Parágrafo Único – O valor arrecadado pela venda
do espaço custeará a confecção da revista.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta
data, revogadas todas as disposições em contrário.

Santo André, 08 de janeiro de 2010

Profa. Dra. Mirna Busse Pereira
Pró-Reitora de Graduação no exercício da
Presidência